



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
**Estado de São Paulo**

Gabinete do Prefeito

Em 30 de maio de 2019.

**OFÍCIO GP N° 324/2019**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 190/19**, de autoria da nobre vereadora **JANAÍNA BALLARIS**, referentes à regularização fundiária da Rua Monte Serrat, Avenida Luiz Amaro da Costa, Travessa 10 da Rua Monte Serrat e Rua da Coragem, encaminho anexa cópia da manifestação do Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação (Sehab), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito



## Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo  
Departamento de Regularização Fundiária – SEHAB

À Sehab 14

Sr. Secretário,

Em atenção aos termos do Requerimento nº190/2019, da nobre Vereadora Janaina Ballaris, este Departamento informa que: 1.) Que, as vias públicas citadas encontram-se na Ordem de Serviço nº27/2013 e processo de regularização fundiária tendo por objeto o Quinhão "D" do Sítio Tubaiarú nº15.952/2013, o qual encontra-se em fase final do levantamento planaltimétrico georreferenciado, como determina a Lei Federal nº13.465/2017, para elaboração do Auto de Demarcação; 2.) Quanto ao prazo para conclusão final do processo de regularização fundiária, não podemos precisar, pois, após o término do levantamento, iniciaremos a fase de buscas junto aos Cartórios de Imóveis para obtenção das certidões de propriedade e, citação dos “possíveis proprietários da gleba”, bem como dos respectivos confinantes. 3.) Quanto a solicitação do último andamento, necessário aguardar a finalização do Auto de Demarcação.

Praia Grande, 23 de Maio de 2019.

Cláudio Antônio Agostinho  
Diretor Depto. Reg. Fundiária  
RF.: 7.170